

DECRETO Nº 20190725-1, de 25 de julho de 2019.

**DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 26 DE JULHO DE
2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e;

CONSIDERANDO o clima festivo que toma conta do cotidiano do município durante os dias relativos ao Festival de Quadrilha de Alcântaras, que já se tornou tradição na região;

CONSIDERANDO a natural agitação nos ambientes de trabalho dos órgãos de funcionamento da Administração Pública Municipal durante os dias do Festival de Quadrilha de Alcântaras;

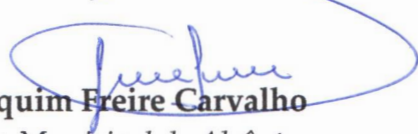
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no Município de Alcântaras o expediente do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2019, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Os serviços públicos municipais caracterizados como serviços essenciais, a exemplo dos atendimentos emergenciais de saúde e limpeza pública, deverão funcionar normalmente no dia indicado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE., em 25 de julho de 2019.


Joaquim Freire Carvalho
Prefeito Municipal de Alcântaras